



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Flavia Helena Conrado

Martha Helena Weizenmann

Renato Avellar de Albuquerque

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ano VI– Nº 3– MARÇO/ 2016
Publicado em 06 de maio de 2016.

Aloizio Mercadante
Ministro da Educação
Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Oswaldo Casares Pinto
Reitor
Tatiana Weber
Pró-reitora de Administração
José Eli Santos dos Santos
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Clarice Monteiro Escott
Pró-reitora de Ensino
Viviane Silva Ramos
Pró-reitora de Extensão
Eduardo Giroto
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre
Fabrcio Sobrosa Affeldt
Diretor de Administração e Planejamento
Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Diretora de Desenvolvimento Institucional
Fabio Yoshimitsu Okuyama
Diretor de Ensino
Celson Roberto Canto Silva
Diretor de Extensão
Evandro Manara Miletto
Diretor de Pesquisa e Inovação
Martha Helena Weizenmann
Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

Ordens de serviços.....	4
Editais	4
Portarias.....	78
Férias.....	110
Licenças.....	110

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, AUTORIZA a empresa Incluir Tecnologia LTDA ME, CNPJ nº 13.659.873/0001-52, estabelecida na Rua Antônio Batista Martins, nº 700, Bairro dos Melos II, Piranguçu-MG, a **prestação de serviço de tradutor e intérprete de Libras** para o IFRS, nas dependências dos Campi Porto Alegre, **a partir do dia 14 de março de 2016, com início de 4 posto noturno**, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23368.000076.2016-47 e Contrato nº 20/2016.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/16, RESOLVE:

- I. Liberar os docentes do registro do ponto biométrico a partir de 1 de abril de 2016.
- II. Estabelecer que o controle de frequência das atividades que exijam presença do docente será realizado através do software Campus Digital, no lugar do ponto biométrico.
- III. O preenchimento online do caderno de chamada corresponderá ao registro do ponto biométrico para o horário correspondente.
- IV. Estabelecer um prazo máximo de 48 horas no qual o docente deve atualizar as atividades através do Campus Digital.
- V. Esclarecer que o controle de frequência das atividades realizadas através de convocação continuará a ser feito pelas listas de presença da referida atividade.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

EDITAIS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2016
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, juntamente com Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Direção Geral do Campus Porto Alegre e da Coordenação de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao primeiro semestre letivo de 2016.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e estrangeiros.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão efetuadas no período de 1º a 4 de março;
- 1.2 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as descritas como “Não Obrigatórias” oferecidas no semestre corrente;
- 1.3 Após a escolha da(s) disciplina(s) de seu interesse o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para o endereço mpie@poa.ifrs.edu.br onde deve constar, no campo assunto, o título: Aluno Especial 2016/01 – Nome da Disciplina;
- 1.4 O(A) candidato(a) deverá enviar um e-mail por disciplina escolhida;
- 1.5 Cada e-mail deverá conter como anexo: o diploma digitalizado, o currículo resumido (até 1 página) e uma carta dirigida ao professor responsável pela disciplina contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida;
- 1.6 O resultado da homologação das inscrições será publicada no site do MPIE até o dia 05 de março.

2 DA SELEÇÃO

- 2.1 Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas para alunos especiais e pelo processo de seleção, além do envio da lista de alunos selecionados ao coordenador do MPIE.
- 2.3 Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas.

3 DO RESULTADO

- 3.1 O resultado final será publicado no site do MPIE até o dia 08 de março.

4 DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Professor	Vagas
Aprendizagem ao longo da vida	Prof. Márcia Amaral Corrêa de Moraes	5 vagas
Tecnologias emergentes aplicada à educação	Prof. André Peres	6 vagas
Descoberta do conhecimentos	Prof. Fábio Yoshimitsu Okuyama e Profa. Márcia Häfele Islabão Franco	6 vagas
Design de interação	Prof. Evandro Manara Miletto	10 vagas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ambientes Educacionais para a educação	Prof. Mariano Nicolao	8 vagas
--	-----------------------	---------

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2016

**DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, VINCULADO AO
EDITAL PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, TORNA PÚBLICA a divulgação da análise da documentação das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, vinculado ao Edital PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS, nos termos deste Edital:

1 Propostas homologadas

Nome do pesquisador	Título do projeto	Solicita bolsista(s)? BICTES e/ou BICET?	Solicita AIPCT?
Carine Bueira Loureiro	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	01 BICTES	Não
Celson Roberto Canto Silva	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.	01 BICTES	Sim
Cristina Simões da Costa	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto alegre	01 BICET	Sim
Diego Hepp	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	02 BICET	Sim
Giandra Volpato	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (Eugenia uniflora L.)	01 BICET	Sim
Juliana Schmitt de Nonohay	Avaliação da citotoxicidade e mutagenicidade das águas do Rio dos Sinos por bioensaio com	01 BICET (renovação)	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	cebola		
Lizandra Brasil Estabel	Acessibilidade e inclusão de adolescentes com fibrose cística no uso das tecnologias de informação e de comunicação e na criação de game	01 BICET e 01 BICTES (renovação)	Não
Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	01 BICET	Sim
Magali Lippert da Silva	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)	01 BICTES	Não
Marcia Amaral Correa de Moraes	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos à Distância	01 BICTES	Não
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Atelesia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	02 BICET (renovação)	Sim
	Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	01 BICET e 01 BICTES	Sim

2 Propostas não homologadas

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Alessandra Nejar Bruno	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Por descumprimento ao item 5.1 c) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Por descumprimento ao item 9.1 c) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS
Karin Tallini	Gestão em Biossegurança para os Novos Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	Por descumprimento ao item 5.1 c) do Edital

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre	PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Por descumprimento ao item 13.3 do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	Por descumprimento ao item 9.1 c) e 13.3 do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva	Análise Citogenética dos Meristemas Radiculares de <i>Helianthus Annuus</i> exposto à Metais Tóxicos.	Por descumprimento ao item 9.1 a) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2016

DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, TORNA PÚBLICA a divulgação da análise da documentação das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, vinculado ao Edital PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS, nos termos deste Edital:

1 Propostas homologadas

Nome do pesquisador	Título do projeto	Solicita bolsista(s)?	Solicita AIPCT?
---------------------	-------------------	-----------------------	-----------------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

		BICTES e/ou BICET?	
Carine Bueira Loureiro	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	01 BICTES	Não
Celson Roberto Canto Silva	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.	01 BICTES	Sim
Cristina Simões da Costa	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre	01 BICET	Sim
Diego Hepp	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	02 BICET	Sim
Giandra Volpato	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	01 BICET	Sim
Juliana Schmitt de Nonohay	Avaliação da citotoxicidade e mutagenicidade das águas do Rio dos Sinos por bioensaios com cebola	01 BICET (renovação)	Sim
Lizandra Brasil Estabel	Acessibilidade e inclusão de adolescentes com fibrose cística no uso das tecnologias de informação e de comunicação e na criação de game	01 BICET e 01 BICTES (renovação)	Não
Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	01 BICET	Sim
Magali Lippert da Silva	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)	01 BICTES	Não
Marcia Amaral Correa de Moraes	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos à Distância	01 BICTES	Não
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioviana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	02 BICET (renovação)	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	01 BICET e 01 BICTES	Sim
--	---	----------------------	-----

2 Propostas não homologadas

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Alessandra Nejar Bruno	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de Tagetes osteni Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Por descumprimento ao item 5.1 c) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Por descumprimento ao item 9.1 c) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS
Karin Tallini	Gestão em Biossegurança para os Novos Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	Por descumprimento ao item 5.1 c) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
	Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre	
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Por descumprimento ao item 13.3 do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	Por descumprimento ao item 9.1 c) e 13.3 do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva	Análise Citogenética dos Meristemas Radiculares de Helianthus Annuus exposto à Metais Tóxicos.	Por descumprimento ao item 9.1 a) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2016
DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, VINCULADO AO
EDITAL PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 005, de 01 de março de 2016:

Onde lê:

Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Por descumprimento ao item 13.3 do Edital PROPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	Por descumprimento ao item 9.1 c) e 13.3 do Edital PROPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.

Leia-se:

Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Por descumprimento ao item 5.1 c) do Edital PROPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.
	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2016

**DIVULGAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO EDITAL COMPLEMENTAR
Nº 102/2015, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017
– IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, TORNA PÚBLICA a divulgação final das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

vinculado ao Edital PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS, nos termos deste Edital:

Propostas homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto
Carine Bueira Loureiro	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio
Celson Roberto Canto Silva	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.
Cristina Simões da Costa	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre
Diego Hepp	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional
Giandra Volpato	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)
Juliana Schmitt de Nonohay	Avaliação da citotoxicidade e mutagenicidade das águas do Rio dos Sinos por bioensaios com cebola
Lizandra Brasil Estabel	Acessibilidade e inclusão de adolescentes com fibrose cística no uso das tecnologias de informação e de comunicação e na criação de game
Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.
Magali Lippert da Silva	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)
Marcia Amaral Correa de Moraes	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos à Distância

Propostas homologadas após recurso:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Alessandra Nejar Bruno	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Devido à inconsistência entre o item 5.1 c) do Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e o item 2.1 Edital Complementar nº
Karin Tallini	Gestão em Biossegurança para os Novos	

Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	Porto Alegre. Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre	102/2015, o entendimento acerca da data de atualização do currículo gerou diferentes interpretações. Deste modo a CAGPPI aceitou a atualização do <i>currículo lattes</i> até o dia 29/02/2016.
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Conforme o item 9.1 c) do Edital PROPI n° 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS o documento regularmente encaminhado foi comprovado.

Propostas não homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva	Análise Citogenética dos Meristemas Radiculares de <i>Helianthus Annuus</i> exposto à Metais Tóxicos.	Por descumprimento ao item 9.1 a) e 9.2 do Edital PROPI n° 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS - Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 008, DE 04 DE MARÇO DE 2016

RESULTADO DA TERCEIRA CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 091/2015

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, convoca os candidatos abaixo para apresentarem os documentos solicitados no edital Nº 091/2015 para o ato da matrícula dia 07 de março 2016 segunda-feira, das 13 horas às 19 horas na sala 523 do IFRS Campus Porto Alegre.

CANDIDATO
Andressa De Cássia Barreto Cardoso
Dalva Kegel De Lima
Carina Lemos De Lima

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral

EDITAL Nº 009, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes.**

1 DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões do Câmpus Porto Alegre;

3.1.1 Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Entrevista com a Comissão de Seleção;
- Etapa 2: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae* e dos critérios sociais;

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

I - estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - apresentar bom rendimento acadêmico e

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO 1);

II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

IV – Fotocópia do comprovante de matrícula;

V – Fotocópia do documento de identidade e CPF;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

VI- Comprovante de residência (opcional);

VII- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

VIII- Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação deve ser realizada no dia **21 de março de 2016**, no horário das 11:00h às 16:00h, na sala 808, no 8º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Cibele Schwanke – tutora;
- Prof. Claudio Vinícius Silva Farias.
- Profa. Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (40 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do Programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **24 de março de 2016**, na Sala de Reuniões localizada no 9. andar da sede centro do Câmpus Porto Alegre, tendo início às **13:00 horas**, seguindo a ordem previamente divulgada, através do e-mail dos candidatos inscritos.

7.1.2 Etapa 2 (60 pontos): Análise da documentação exigida pela Comissão de Seleção, carta de apresentação e análise dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise dos critérios sociais, será avaliado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

➤ local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (10 pontos).

➤ proveniência de escola pública (10 pontos).

7.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1 e 2.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição; VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11 DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	9 de março de 2016
Recebimento de inscrições e documentação	21 de março de 2016
Divulgação do horário das entrevistas	22 de março de 2016
Entrevistas e análises da documentação	24 de março de 2016
Resultado preliminar	25 de março de 2016
Período para recurso*	28 de março de 2016
Homologação do resultado final	29 de março de 2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Cadastramento do(s) aluno(s) classificado(s)	29 a 31 de março de 2016
Início da(s) bolsa(s)	1 de abril de 2016

*recursos devem ser formalizados e encaminhados para o e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora do grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

ANEXO I

PET- CONEXÃO DE SABERES FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, matrícula _____, portador da carteira de identidade _____, e CPF _____, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição na seleção do **Programa PET-Conexão de Saberes**. Afirmo que estou ciente dos critérios de seleção e da necessidade de cumprimento de todas as etapas previstas no edital de seleção.

Porto Alegre, ____ de março de 2016.

aluno

Tutora PET

EDITAL Nº 010 DE 08 DE MARÇO DE 2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2016 DIVULGAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** do Edital nº 007, de 04 de março de 2016:

Onde lê:

Propostas homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto
Carine Bueira Loureiro	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio
Celson Roberto Canto Silva	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.
Cristina Simões da Costa	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto alegre
Diego Hepp	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional
Giandra Volpato	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)
Juliana Schmitt de Nonohay	Avaliação da citotoxicidade e mutagenicidade das águas do Rio dos Sinos por bioensaios com cebola
Lizandra Brasil Estabel	Acessibilidade e inclusão de adolescentes com fibrose cística no uso das tecnologias de informação e de comunicação e na criação de game
Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.
Magali Lippert da Silva	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)
Marcia Amaral Correa de Moraes	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos à Distância

Propostas homologadas após recurso:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Alessandra Nejar	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais	Devido à inconsistência entre o

Bruno
obtidos a partir de folhas e flores de *Tagetes osteni*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Karin Tallini	Hicken em células de câncer de colo uterino humano	item 5.1 c) do Edital PROPPi nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e o item 2.1 Edital Complementar nº 102/2015, o entendimento acerca da data de atualização do currículo gerou diferentes interpretações. Deste modo a CAGPPI aceitou a atualização do <i>currículo lattes</i> até o dia 29/02/2016.
	Gestão em Biossegurança para os Novos Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	
Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre		
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Conforme o item 9.1 c) do Edital PROPPi nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS o documento regularmente encaminhado foi comprovado.
	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	

Propostas não homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva	Análise Citogenética dos Meristemas Radiculares de <i>Helianthus Annuus</i> exposto à Metais Tóxicos.	Por descumprimento ao item 9.1 a) e 9.2 do Edital PROPPi nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS - Campus Porto Alegre
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Leia-se:

Propostas homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto
Carine Bueira Loureiro	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio
Celson Roberto Canto Silva	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.
Cristina Simões da Costa	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre
Diego Hepp	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional
Giandra Volpato	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)
Juliana Schmitt de Nonohay	Avaliação da citotoxicidade e mutagenicidade das águas do Rio dos Sinos por bioensaios com cebola
Lizandra Brasil Estabel	Acessibilidade e inclusão de adolescentes com fibrose cística no uso das tecnologias de informação e de comunicação e na criação de game
Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.
Magali Lippert da Silva	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)
Marcia Amaral Correa de Moraes	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos a Distância
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!

Propostas homologadas após recurso:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Alessandra Nejar Bruno	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Devido à inconsistência entre o

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Karin Tallini	Gestão em Biossegurança para os Novos Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	item 5.1 c) do Edital PROPI n° 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e o item 2.1 Edital Complementar n° 102/2015, o entendimento acerca da data de atualização do currículo gerou diferentes interpretações. Deste modo a CAGPPI aceitou a atualização do <i>currículo lattes</i> até o dia 29/02/2016.
	Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre	
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Conforme o item 9.1 c) do Edital PROPI n° 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS o documento regularmente encaminhado foi comprovado.
	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	

Propostas não homologadas:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Motivo
Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva	Análise Citogenética dos Meristemas Radiculares de <i>Helianthus Annuus</i> exposto à Metais Tóxicos.	Por descumprimento ao item 9.1 a) e 9.2 do Edital PROPI n° 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS - Campus Porto Alegre

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diretor-Geral

EDITAL Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.:

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.814,01	-	2814,01
Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	2982,30
Especialização	2.814,01	370,72	3184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3799,70
Doutorado	2.814,01	2329,40	5343,41

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8.– Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 – O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 15/03/2016 a 18/03/2016.

4.2 – Horário: Terça a Sexta-Feira, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

4.3 – Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e prova didática.

5.2 - Critérios de Avaliação

5.2.1 - Avaliação do Currículo Lattes Documentado (Peso: 50%)

I. Maior Titulação na Área ou em Educação (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	Peso
Aperfeiçoamento	0,5
Especialização	1,0
Mestrado	1,5
Doutorado	2,0
II. Experiência Docente (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	Peso
Peso Experiência adquirida no magistério (0,2 por semestre, excluída fração de meses e dias)	2,0
Experiência em atividade de ensino não regular (0,05 por evento: cursos, palestras, conferências)	1,0
Participação em bancas examinadoras (0,05 por participação)	0,5
Orientação acadêmica concluída (0,1 por orientação: estágio, TCC, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	0,5
III. Experiência Técnica e Profissional (Pontuação Máxima: 1,0 ponto)	Peso
Experiência profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo (0,1	1,0

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

por semestre, excluída fração de meses e dias)	
Total	5,0

5.2.2 - Prova Didática (Peso: 50%)

- Divulgação de três temas para a prova didática
- Entrega de Plano de Aula.
- Descrição e fundamentação teórica sobre uma aula que envolve a temática sorteada.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Local
Inscrições	15 a 18/3	Direção de Gestão de Pessoas – Sala 914
Homologação das inscrições, divulgação dos temas a serem sorteados para a prova didática e cronograma da prova didática.	21/3	Site do IFRS – Campus POA
Exame de títulos e Prova Didática	22 e/ou 23/3	Sala a ser divulgada na página do campus
Divulgação do resultado final	28/3	Site do IFRS – Campus POA e Diário Oficial da União

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

EDITAL Nº 012, DE 09 DE MARÇO 2016

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTES CAMPUS PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Campus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Campus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº 55, Centro Histórico desta Capital;

1.2 Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados no primeiro semestre de 2016 (alunos ingressantes), neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

Turno	Permanência	Selo	Vagas
Manhã	7h00 às 12h30	AM	20
Tarde	12h30 às 18h00	AT	15
Noite	18h00 às 23h00	AN	30

1.3 Alunos matriculados a partir do segundo semestre, inclusive, não necessitarão renovar sua documentação e selo, salvo se:

§ 1º Tiver trocado de veículo.

1.4. Os selos tanto para alunos ingressantes, quanto para alunos veteranos terão validade até o encerramento do 1º semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

1.5. Para o segundo semestre letivo haverá um novo edital que tratará do recadastramento geral de todos os discentes interessados no uso do estacionamento, tanto para alunos ingressantes quanto para veteranos.

1.6. O aluno ingressante que for contemplado com uma vaga, bem como os alunos veteranos, deverão portar consigo seu comprovante de matrícula, o qual deverá ser apresentado ao segurança, quando solicitado.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, PROEJA, Superiores e/ou Pós Graduação) deste Campus;

2.2. Estar regularmente matriculado;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.3. Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado;

2.4. Possuir originais e/ou cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **14/03/2016 a 18/03/2016**, seguindo as seguintes orientações:

a) Os alunos ingressantes na Instituição, após realizar a matrícula, deverão aguardar seu cadastramento junto ao Campus Digital (que se dará no início das atividades letivas), para poder acessar o menu “ESTACIONAMENTO” e preencher o formulário correspondente.

b) Para os alunos ingressantes e matriculados em chamadas posteriores, que necessitem de vagas na garagem, será feito um comunicado especial, publicado no site.

c) Durante o período de inscrição e distribuição dos selos, os alunos poderão acessar o estacionamento mediante apresentação ao vigilante, do comprovante de matrícula no turno correspondente. Sugerimos que os alunos deixem no carro uma cópia do comprovante de matrícula, para fins de identificação.

3.2. Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e

3.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

3.4. O aluno bolsista, estagiário, monitor ou ligado algum programa de ensino, pesquisa ou extensão no Campus, que justifique a necessidade de frequência no Campus fora do turno regular de aula, deverá fazer pedido junto ao Gabinete da Direção, juntando requerimento com horário especial e anuência da chefia ou professor orientador.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

4.1 No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação (original ou cópia):

a) Comprovante de Matrícula neste Campus;

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do aluno;

c) Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do aluno ou autorização de uso para o aluno, quando em nome de terceiro

§ 1º Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de Autorização de Uso de Veículo, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de documento que o identifique (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

5.1. Encerrada as inscrições a listagem de inscritos, será publicada na íntegra;

5.2. O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.3. Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescente de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: 21/03/2016, segunda-feira, às 15h;

5.5 Local do Sorteio: Átrio do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;

5.6. O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e

5.7. Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Campus (www.poa.ifrs.edu.br), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção

-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados Candidatos Classificados os 65 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes. Os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a Lista de Suplentes.

6.2. A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Campus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, a partir das 18h do dia 21/03/2016.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **22/03/2016, terça-feira, a 31/03/2016, das 09h às 19:30h. Para retirada do selo o aluno deverá portar os documentos listados no item 4.** A retirada dos selos será na sala de infraestrutura, décimo andar da torre norte.

7.2. Não será permitida a entrada do veículo que não tiver afixado o selo no vidro. O selo é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados no sistema, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.3. A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

7.4. O selo deve estar fixado, **OBRIGATORIAMENTE**, no pára-brisa do automóvel no lado superior esquerdo, para melhor visualização pelo segurança. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

8.1. Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

8.2. Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período **a ser informado na convocação**.

9. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 14/03 a 18/03/2016		SITE – CAMPUS DIGITAL – MENU ESTACIONAMENTO
Sorteio	21/03/2016	15h	ÁTRIO do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	21/03/2016	A partir das 18h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br
Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	De 22/03/2016, terça-feira, a 31/03/2016, sexta-feira	9h as 19h30m	A SER DIVULGADO
Chamamento de Suplentes	A SER PUBLICADO		Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO USUÁRIO DO ESTACIONAMENTO

- 10.1. Ao entrar ou sair do estacionamento manter os faróis acesos;
- 10.2. Não ultrapassar o limite de 15km/h;
- 10.3. Respeitar as linhas limítrofes das demarcações para estacionar, de maneira que tanto seu veículo quanto os veículos imediatamente a sua esquerda e a sua direita possam abrir as portas sem dificuldades;
§ 1º Veículos mal estacionados (atravessados, ocupando duas vagas, estacionados sob ou muito próximo à linha limítrofe demarcatória), serão alertados com um bilhete no pára-brisa;
- § 2º A repetição de ações contidas nesse item, bem como em seus parágrafos, poderá implicar no cancelamento da vaga
- 10.4. Ao sair do veículo verificar se os vidros estão levantados, portas travadas e faróis desligados;
- 10.5. Evitar deixar objetos de valor no interior do veículo.

11. CASOS OMISSOS A ESSE EDITAL SERÃO AVALIADOS E ANALISADOS PELA DIREÇÃO GERAL.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DA – Diretoria de Administração.
IFRS – Campus Porto Alegre.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO SORTEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO
ESTACIONAMENTO DESTES CAMPUS – EDITAL N° 12 DE 16 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA **Ata de Homologação do Sorteio de Distribuição de Vagas no Estacionamento Deste Campus – Edital n° 12 de 16 de março de 2016.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois e mil e dezesseis, às quinze horas na recepção do Átrio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, foi realizado sob o a supervisão do Prof. Ms. João Luís Pereira Gomes, Técnico Desportivo desse Instituto, atualmente respondendo pela Coordenadoria de Infraestrutura e Desporto, o sorteio para as vagas do estacionamento, de que trata o Edital número doze de dezesseis de março de dois mil e dezesseis.

Sorteados 01 a 30 - Turno da Noite	
Ordem	NOME
01	LUIZ HENRIQUE ROSA DOS REIS
02	NELSON LUIS DE BRITO JUNIOR
03	ROMULO BASSO KREBS
04	VINICIUS VANZIN
05	DANIEL ALVES
06	DAVI CRUZ CAMPANHER
07	GUSTAVO RODRIGUES GOMES FILHO
08	ELIANDRO KUNRATH
09	JULIANA MINCARONE SANGUINETTI
10	RENAN WESP
11	ROBSON AZEVEDO SILVA JUNIOR
12	DEBORA GUENO MARTINI
13	LETICIA VIEIRA DE JESUS
14	MARCELO HENRIQUE MORAES DA ROCHA
15	INACIO DO CANTO ROCHA FILHO
16	BARBARA CAMPOS DE LIMA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

17	FABIO ANTONIO FURTADO
18	DIEGO FALCAO PERUCHI
19	JONATTAN GAMBOA OLIVERA
20	LUIZ ALBERTO DA SILVA MORELLI
21	EDUARDO BORGES DARGELIO
22	ADRIANO BALVERDU GUEDES DA ROSA
23	STEPHANE ROSA DE ALMEIDA
24	BIANCA RODRIGUES LONGO
25	EDEN PAULO GILL
26	ISMAEL POSSAMAI
27	JERONIMO SOARES DE CASTRO MENEZES
28	DIONATAN REZES MACHADO
29	JANAINA BUHS DE CAMPOS
30	JULIO CESAR PEREIRA LONGARAY

Sorteados Suplentes 31 a 74 - Turno da Noite	
Ordem	N O M E
31	FABIO DRUNN MENDES
32	DAIRA MEDIANEIRA LORENZONI NORONHA
33	GABRIELA DOS SANTOS BITENCOURT SILVEIRA
34	LAURECI CORREIA DA ROCHA
35	RODRIGO FERNANDO TELES
36	ALEXANDRE RODOLFO MOTTA DE LAIX
37	MARCIA REGINA PISONI QUEIROZ
38	MARCIO RODRIGO BIANCHI
39	OSCAR ANTONIO CORBO GARCIA
40	ROBSON LOPES MARTINS
41	JOSE AMILTON LOPES
42	ANABEL MARLENE BABOT ALZAIBAR
43	PABLO ADRIANO DA SILVA SILVEIRA
44	MARKIELE TEIXEIRA
45	ARTUR LUZ PACHECO
46	DIEGO DIAS LOPES
47	RAFAEL BARBOSA DE SOUZA
48	DEBORA ESTER DORNELES DA SILVA
49	JORDANA DE OLIVEIRA FARIAS
50	MARCIA APARECIDA BRESSAN LEAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

51	ROSENDA FLORES DOS REIS
52	PAULO RICARDO PEREIRA
53	PAULO ROBERTO DREHER GARIN
54	CRISTIANO LOPES LIMA
55	MICHELLE CRISTINA MATTOS DA SILVA
56	JOELMA BORGES DA SILVA
57	FABIANE OLIVEIRA DE FRAGA PAIM
58	GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO
59	PRISCILA VERONEZI LOPES DA SILVA
60	JOSE MOACIR BOAVENTURA
61	ROBERTA ALVES QUADROS NUNES
62	VIVIAN MALATER
63	ALEX LUNARDELLI PEREIRA
64	DANUBIO PEREIRA FURTADO
65	SERGIO LUIZ DA SILVA
66	LEONARDO BRANDAO SEIVALD
67	NEIVA TEREZINHA SCHMIDT BERGGRAV
68	ALFREDO PERRONI VALLE
69	BRUNO RICARDO BORTAGARAY
70	ELISANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES
71	MAURO ALBERTO CALDOVINO ALVES
72	CRISTHOFER WASKBURGER STEIERNAGEL
73	FABRICIO SOARES SANTOS
74	MOISES D AVILA DA SILVA

Se houver vagas a serem preenchidas pelos suplentes, estarão em conformidade com os itens 5.3 e 5.7.2 referido edital. A observância do item 5.3 é igualmente válida para os candidatos suplentes. Para os Turnos da Manhã e Tarde não houve a necessidade do sorteio, visto que a procura foi menor que a oferta, portanto, estando todos os inscritos nos turnos manhã e tarde, automaticamente contemplados. Todos os contemplados até o presente momento deverão seguir as demais instruções do edital. E nada mais tendo a constar, às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis, encerra-se a presente ata que vai por mim assinada e pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, professor Marcelo Rauh Schmitt.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DA – Diretoria de Administração.
IFRS – Campus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

EDITAL Nº 013, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2016

O Diretor-Geral do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008 TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2016 deste Campus, nos termos deste Edital.

1 DOS REQUISITOS

1.2 Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá:

1.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em no mínimo 50% das disciplinas do semestre em um dos cursos técnicos, superiores, pós-graduação ou PROEJA do IFRS - Campus Porto Alegre;

1.2.2 Preferencialmente, ter cursado o primeiro semestre do seu curso;

1.2.3 Não estar matriculado no último semestre do seu curso, a exceção dos cursos com duração mínima de dois semestres;

1.2.4 Manter frequência igual ou superior a 75% no semestre, no curso em que está matriculado.

1.2.5 Para a Coordenadoria de Ensino devem candidatar-se, preferencialmente, alunos dos cursos superiores ou pós- graduação do IFRS- Campus Porto Alegre.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão de **15 a 18 de março de 2016**, junto à Coordenação do seu Curso.

2.2 Os candidatos para atuarem na Coordenadoria de Ensino deverão inscrever-se no setor de Ensino no 5º andar.

3 DA VAGA

3.1 Serão oferecidas 14 (catorze) vagas para Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Coordenador(a)	Contato
Licenciatura em Ciências da Natureza, Técnico em Química e Técnico em Biotecnologia	02+CR*	Cassiano Pamplona Lisboa, Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira e Alessandra Nejar	cassiano.lisboa@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Superior em Processos Gerenciais	01+CR*	Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho	isabel.carvalho@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Técnico em Biblioteconomia	01+CR*	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Instrumento Musical	01+CR*	Claudia Schreiner	claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Meio Ambiente e Superior em Gestão Ambiental	01+CR*	Magali da Silva Rodrigues	magali.rodrigues@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Panificação	01+CR*	Andrea Bordin Schumacher	andrea.schumacher@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Secretariado e Transações Imobiliárias	01+CR*	Gleide Penha de Oliveira e Cássio Moreira	gleidhe.oliveira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança do Trabalho	01+CR*	Claudio Boézzio de Araújo	claudio.araujo@poa.ifrs.edu.br
Laboratórios de Informática e Suporte Técnico	02+CR*	César Loureiro	cesar.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Proeja Administração	01+CR*	Jaqueline Rosa da Cunha	jaqueline.cunha@poa.ifrs.edu.br
Coordenadoria de Ensino	01+CR*	Rejane Cunha Matos	rejane.cunha@poa.ifrs.edu.br
NAPNE	01+CR*	Aline Martins Disconsi	aline.disconsi@poa.ifrs.edu.br

*CR = Cadastro de Reserva

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de **16 (dezesseis) horas semanais**, sendo desempenhada de acordo com as necessidades pré-estabelecidas pelo coordenador / orientador do monitor.

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os ao coordenador responsável pela vaga:

- Cópia simples do Comprovante de matrícula atualizado;
- Cópia simples do Histórico Escolar atualizado;
- Cópia simples do documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Carteira de Habilitação Profissional);
- Ficha de Inscrição Preenchida em letra de forma (anexo I deste Edital).

6 DA ENTREVISTA

Ocorrerá nos dias **21 e 22 de março de 2016**, das 10h às 12h ou das 15h às 17h conforme o horário estipulado pelo Coordenador do Curso no dia da inscrição.

É de responsabilidade do Coordenador do Curso a realização das entrevistas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

A banca entrevistadora será composta pelo Coordenador do Curso responsável pela vaga e por outro professor do curso.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural do curso, no dia **25 de março de 2016**.

Os Coordenadores deverão enviar à Coordenadoria de Ensino a lista com o resultado das entrevistas até o dia **24 de março de 2016**.

8 DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

8.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em **01 de abril de 2016**, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (N° do banco, número da agência e número da conta corrente. Não serão feitos os depósitos em conta poupança ou conta conjunta)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo II)
- Termo de Responsabilidade do Orientados (anexo III)

9 DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

10 VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa será de até o dia **30 de dezembro de 2016**.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Não é permitido o acúmulo de bolsa de Monitoria, com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS ou qualquer vínculo empregatício.

O presente processo de seleção será válido durante o ano letivo de 2016.

O pagamento da bolsa está condicionado ao repasse de recursos financeiros para o IFRS- Campus Porto Alegre, sendo assim não há data definida e poderão ocorrer atrasos.

No caso de vacância das vagas oferecidas em cada curso, respeitada a convocação dos candidatos classificados em cadastro de reserva; a vaga será disponibilizada para outro curso/área.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

ANEXO I

PROGRAMA DE MONITORIA DE MONITORIA ACADÊMICA 2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FICHA DE INSCRIÇÃO

Departamento: _____
Nome: _____
Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____
Estado civil: _____
Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Ano de chegada ao Brasil (se estrangeiro): _____
CPF: _____
Identidade: _____
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Curso: _____
Matrícula: _____

OBS.: PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANEXO II

DADOS PESSOAIS DO MONITOR

Departamento: _____
Nome: _____
Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____
Estado civil: _____
Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
Ano de chegada ao Brasil (se estrangeiro): _____

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CPF: _____
Identidade: _____
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Nº Conta no Banco do Brasil: _____ Agência: _____

Curso: _____
Matrícula: _____

OBS.: PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

Eu, _____ Coordenador do Curso
_____, assumo a responsabilidade na orientação e supervisão das
atividades de monitoria desenvolvidos pelo(a) aluno(a)
_____ durante o período corrente:

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Tipo de bolsa: REMUNERADA VOLUNTÁRIA OUTROS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Porto Alegre, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Professor Orientador

OBS.: PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2016**

EDITAL Nº 013, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Campus, torna pública **a relação com os nomes dos estudantes selecionados para o Programa de Monitoria Acadêmica 2016, referente ao Edital nº 013/2016**, nos termos deste edital.

Foram selecionados, por cursos conforme edital, os estudantes abaixo relacionados:

1. Licenciatura em Ciências da Natureza, Técnico em Química e Técnico em Biotecnologia
 - 1.1 **Lediane Chagas Marques**
 - 1.2 **Gustavo Luiz Padilha**
- 2 Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Superior em Processos Gerenciais
 - 2.1 **Franciele Guerra Gagliano**
- 3 Técnico em Biblioteconomia
 - 3.1 **Lúcia Helena Leães Vargas**
- 4 Técnico em Instrumento Musical
 - 4.1 **Diego Arias**
- 5 Técnico em Meio Ambiente e Superior em Gestão Ambiental
 - 5.1 **Rafaela Rodrigues**
- 6 Técnico em Panificação
 - 6.1 **Helena Medeiros Gass**
- 7 Técnico em Secretariado e Técnico em Transações Imobiliárias

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7.1 Marcia da Rocha Aguiar

8 Técnico em Segurança do Trabalho

8.1 Alessandra Capitão Pelágio

9 Laboratórios de Informática e Suporte Técnico

9.1 Pedro da Fontoura Kellermann

9.2 Lauro Correa Junior

10 Proeja Técnico em Administração

10.1 Patrícia Remião

11 Coordenadoria de Ensino

11.1 Raysa Ferreira Vasconcelos

12 NAPNE - Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas

12.1 Amanda Neves da Silva

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

EDITAL Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**RESULTADO PARCIAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, **TORNA PÚBLICO o resultado parcial, em ordem de classificação, das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, vinculado ao Edital PROPPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS**, nos termos deste Edital:

1 BOLSAS

A distribuição de bolsas segue os critérios da Resolução CONSUP 32/2015.

1.1 Renovações

Classificação	Título do projeto	Coordenador(a)	Quantidade de Bolsas
1º	Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	Lizandra Brasil Estabel	01 BICET e 01 BICTES
2º	Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	Juliana Schmitt de Nonohay	01 BICET

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3º	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Danilo Franchini	1 BICET
4º	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen	02 BICET

1.2 Novos Projetos

Classificação	Título do projeto	Coordenador(a)	Quantidade de Bolsas
1º	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Alessandra Nejar Bruno	01 bolsa BICET - 16h semanais
2º	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	Giandra Volpato	01 bolsa BICET - 16h semanais
3º	Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	Márcia Bündchen	01 bolsa BICET - 16h semanais
4º	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	Carine Bueira Loureiro	01 bolsa BICTES - 16h semanais
5º	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	01 bolsa BICET - 16h semanais
6º	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto alegre	Cristina Simões da Costa	01 bolsa BICET - 16h semanais

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7º	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	Diego Hepp	01 bolsa BICET - 16h semanais
8º	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Marcelo Augusto Rauh Schmitt	01 bolsa BICET - 8h semanais
9º	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Não
10º	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos a Distância	Marcia Amaral Correa de Moraes	Não
11º	Gestão em Biossegurança para os Novos Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	Karin Tallini	Não
12º	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)	Magali Lippert da Silva	Não
13º	Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre	Karin Tallini	Não
14º	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.	Celson Roberto Canto Silva	Não

2 AIPCT

Classificação	Título do Projeto	Coordenador(a)	Contemplados com o AIPCT
1º	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Alessandra Nejar Bruno	Sim
2º	Avaliação do potencial antimicrobiano	Giandra Volpato	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)		
3º	Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	Márcia Bündchen	Sim
4º	Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	Juliana Schmitt de Nonohay	Sim
5º	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	Sim
6º	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto alegre	Cristina Simões da Costa	Sim
7º	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	Diego Hepp	Sim
8º	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Danilo Franchini	Sim
9º	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen	Sim
10º	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.	Celson Roberto Canto Silva	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 015, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2016 - DGP/IFRS
RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
CAMPUS PORTO ALEGRE**

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE BOLSA	INSCRIÇÃO
Alex Martins de Oliveira	Doutorado	Homologada
Andréa Ribeiro Gonçalves Leal	Mestrado	Homologada
Fabrcia Py Tortelli Noronha	Mestrado	Homologada
Ricardo Costa da Rosa	Especialização	Homologada
Milena Ivanoska da Rosa Soria	Graduação	Homologada

Comissão de Seleção/COA:

(presidente)

Nome: Martha Helena Weizenmann

Siape: 1818426

Nome: Duilio Castro Miles

Siape: 1768702

Nome: Renato Avellar de Albuquerque

Siape: 1990519

De acordo,
Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral

EDITAL Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, **TORNA PÚBLICO o resultado final, em ordem de classificação**, das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015, vinculado ao Edital PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS, nos termos deste Edital:

1 BOLSAS

A distribuição de bolsas segue os critérios da Resolução CONSUP 32/2015.

1.1 Renovações

Classificação	Título do projeto	Coordenador(a)	Quantidade de Bolsas
1º	Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	Lizandra Brasil Estabel	01 BICET e 01 BICTES
2º	Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	Juliana Schmitt de Nonohay	01 BICET
3º	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Danilo Franchini	1 BICET
4º	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen	02 BICET

1.2 Novos Projetos

Classificação	Título do projeto	Coordenador(a)	Quantidade de Bolsas
1º	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Alessandra Nejar Bruno	01 bolsa BICET - 16h semanais
2º	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia</i>	Giandra Volpato	01 bolsa BICET - 16h semanais

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	uniflora L.)		
3º	Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	Márcia Bündchen	01 bolsa BICET - 16h semanais
4º	Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	Carine Bueira Loureiro	01 bolsa BICTES - 16h semanais
5º	Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira	01 bolsa BICET - 16h semanais
6º	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto alegre	Cristina Simões da Costa	01 bolsa BICET - 16h semanais
7º	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	Diego Hepp	01 bolsa BICET - 16h semanais
8º	Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Marcelo Augusto Rauh Schmitt	01 bolsa BICET - 8h semanais
9º	A combinação de jogos de tabuleiro com jogos digitais no processo de aprendizagem	Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Não
10º	Concepções e Práticas do Processo de Ensino nos Cursos Técnicos a Distância	Marcia Amaral Correa de Moraes	Não
11º	Gestão em Biossegurança para os Novos Laboratórios de Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	Karin Tallini	Não
12º	A produção literária sul-riograndense dos últimos quarenta anos: um estudo a partir do acervo da AGES (Associação Gaúcha de Escritores)	Magali Lippert da Silva	Não
13º	Diagnóstico dos laboratórios de ciências de escolas públicas do Município de Porto Alegre e Grande Porto Alegre	Karin Tallini	Não
14º	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus	Celson Roberto Canto Silva	Não

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	Porto Alegre.		
--	---------------	--	--

2 AIPCT

Classificação	Título do Projeto	Coordenador(a)	Contemplados com o AIPCT
1º	Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Alessandra Nejar Bruno	Sim
2º	Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	Giandra Volpato	Sim
3º	Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	Márcia Bündchen	Sim
4º	Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	Juliana Schmitt de Nonohay	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

6º	Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto alegre	Cristina Simões da Costa	Sim
7º	Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	Diego Hepp	Sim
8º	Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Daniilo Franchini	Sim
9º	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioveana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen	Sim
10º	Avaliação do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFRS no âmbito do Campus Porto Alegre.	Celson Roberto Canto Silva	Sim

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2016

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS
NO EDITAL PROPI Nº 0095/2016 –
APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Campus, **TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas nos termos deste Edital:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para exercerem funções de apoio à editoração do periódico abaixo relacionado aprovado no **Edital PROPI nº 0095/2016 – apoio à edição de periódicos científicos do IFRS**, a ser executado no Campus Porto Alegre:

Título do Periódico	Editora-Chefe
ScientiaTec	Cibele Schwanke

2 DA MODALIDADE DAS BOLSAS

2.1 As Bolsas de Pesquisa previstas neste Edital são das modalidades: BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico) e/ou BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 16 horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima até 31 de dezembro de 2016, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas e recursos.

4 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas previstas no presente edital:

I - estar regularmente matriculado e frequentando curso do IFRS Campus Porto Alegre;

II - não possuir vínculo empregatício;

III - estar apto a dedicar-se 16 horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

4.2 São deveres do bolsista:

I - Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

II - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

III - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

IV - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

V - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

5 DAS VAGAS E SELEÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas encontram-se a seguir:

Título do Periódico	Vaga(s)	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
ScientiaTec	2 (duas)	16	Discente matriculado e freqüentando o Curso de Tecnologias em Processos Gerenciais, Administração, Biblioteconomia ou Secretariado	Entrevista	Profa. Cibele Schwanke e-mail: cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br

5.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada ação, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

5.3 O coordenador da ação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do Edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto à editora-chefe do periódico de acordo com as datas do cronograma, através de envio de mensagem para o e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br com o assunto: *seleção de bolsista ScientiaTec*.

6.2 Cabe ao coordenador de programa realizar a seleção pública de seus bolsistas.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital	18/03/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	Até 21/03/2016	Candidatos às bolsas
Seleção de bolsistas	22/03/2016	Editora-chefe do periódico
Envio do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Pesquisa, Pós-	22/03/2016	Editora-chefe do periódico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Graduação e Inovação, por email (dpi@poa.ifrs.edu.br).		
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção dos bolsistas	23/03/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Submissão de recursos*	Até às 12 horas de 24/03/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Homologação do resultado final do processo de seleção dos bolsistas	28/03/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Entrega de documentos pelo bolsista selecionado a Editora-chefe do periódico	29/03/2016	Bolsista selecionado
Indicação dos bolsistas para o projeto por meio do email dpi@poa.ifrs.edu.br	30/03/2016	Editora-chefe do periódico
Início da vigência da bolsa	1/04/2016	Bolsista selecionado

* a ser encaminhado através do e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br

8 DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

8.1 O bolsista será desligado nos seguintes casos:

I - a pedido;

II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;

IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

9.5 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI Nº 0095/2016.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 018, DE 21 DE MARÇO DE 2016

**RETIFICAÇÃO Nº 002/2016 DO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 102/2015 VINCULADO AO
EDITAL PROPI Nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016, **TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital nº 102**, de 21 de dezembro de 2015:

Onde se lê:

Etapas	Data	Responsável
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 21/03/2016 a 24/03/2016	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	25/03/2016	Coordenador do projeto

Leia-se:

Etapas	Data	Responsável
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 21/03/2016 a 23/03/2016	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	24/03/2016	Coordenador do projeto

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 019, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA DE CURSOS SUPERIORES E
TÉCNICOS DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste campus, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para alunos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores e técnicos, referentes e em consonância com o Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes projetos aprovados no **Edital PROPPI nº 014/2015 – FOMENTO INTERNO 2016/2017 – IFRS e ao Edital Complementar nº 102/2015**, a serem executados no campus Porto Alegre:

Título do Projeto	Coordenador(a)
Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	Alessandra Nejar Bruno
Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	Carine Bueira Loureiro
Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre	Cristina Simões da Costa
Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	Danilo Franchini
Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	Diego Hepp
Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	Giandra Volpato
Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	Juliana Schmitt de Nonohay
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	Lizandra Brasil Estabel

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira
Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen
Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	Márcia Bündchen

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

I – BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

II – BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima de 11 (onze) meses, com início em 1º de abril de 2016 e duração máxima até 28 de fevereiro de 2017.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas ocorrerá no mês subsequente à sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

4.2 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou Curso Superior em um dos campi do IFRS;

5.2 Não possuir vínculo empregatício;

I - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

atividades do bolsista;

5.4 Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

5.5 Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

5.6 Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

5.7 Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

5.8 Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.9 Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Quantidade/ modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Crterios de seleção	Contato para inscrição
Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano	01 bolsa BICET	16	Conhecimento biólogo celular e bioquímica; Prática no preparo e cálculo de soluções; Disponibilidade de horário; Experiência em cultura de células.	Alessandra Nejar Bruno alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br
Aprendizagem Mediada por Tecnologias Móveis Sem Fio	01 bolsa BICTES	16	Análise de currículo; Experiência com pesquisa; Vinculação com a linha dos estudos foucaultianos.	Carine Bueira Loureiro carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Avaliação da adequação de Boas Práticas em estabelecimentos de Panificação e Confeitaria de Porto Alegre	01 bolsa BICET	16	Análise de histórico escolar; Entrevista e Redação.	Cristina Simões da Costa cristina.costa@poa.ifrs.edu.br
Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubre	01 bolsa BICET	16	Estar cursando o curso técnico em segurança do trabalho; Entrevista e Análise curricular;	Danilo Franchini danilo.franchini@poa.ifrs.edu.br
Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional	01 bolsa BICET	16	Entrevista; Análise curricular; Análise do histórico escolar do curso técnico; Disponibilidade de horário; Interesse nas áreas de biologia molecular e bioinformática;	Diego Hepp diego.hepp@poa.ifrs.edu.br
Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.)	01 bolsa BICET	16	Entrevista; Análise curricular e histórico escolar.	Giandra Volpato giandra.volpato@poa.ifrs.edu.br
Avaliação da Citotoxicidade e Mutagenicidade das Águas do Rio dos Sinos por Bioensaios com Cebola	01 bolsa BICET	16	Entrevista; Análise curricular e histórico escolar.	Juliana Schmitt de Nonohay juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game	01 BICET e 01 BICTES	16	Análise curricular; Entrevista; Disponibilidade de horário para realização de atividade no Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Lizandra Brasil Estabel lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Desenvolvimento de protótipos tecnológicos, ambientalmente sustentáveis, aplicados a processos químicos envolvendo alunos do Ensino Técnico e Tecnológicos.	01 bolsa BICET	16	Análise do histórico escolar; Entrevista; Estar cursando o Curso Técnico em Química; Matriculado no mínimo no 2º semestre com aprovação nas disciplinas do 1º semestre.	Lucio Olimpio de Carvalho Vieira lucio.vieira@poa.ifrs.edu.br
Cursos de Extensão em Institutos Federais através de MOOC	01 bolsa BICET	8	Aluno da Área de Informática; Domínio de Linux; Domínio de instalação de serviços em Linux; Disponibilidade para trabalhar no período da tarde; Análise de histórico escolar.	Marcelo Augusto Rauh Schmitt marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
Laminoteca de Anatomia Vegetal – Conhecendo a flora nativa do Rio Grande do Sul por dentro!	01 bolsa BICET	16	Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Biotecnologia; Ter cursado e sido aprovada na disciplina de Histologia e Fisiologia Vegetal e Execução de Projetos; Análise do histórico escolar; Avaliação de redação; Entrevista.	Márcia Bündchen marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioviana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	02 bolsa BICET	16	Estar devidamente matriculado no curso Técnico em Biotecnologia; Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Histologia e Fisiologia Vegetal e Execução de Projetos; Análise do histórico escolar; Avaliação	Márcia Bündchen marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

			de redação; Entrevista.	
--	--	--	-------------------------	--

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados, via e-mail fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br, à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, até às 10h do dia 28 de março de 2016.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Porto Alegre.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe a cada coordenador de projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Seleção dos bolsistas.	24/03/2016	Coordenador do projeto
Envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 28/03/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	28/03/2016	DPPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser	Até 12h de 29/03/2016	Candidatos às bolsas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.		(opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas.	29/03/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	30/03/2016	DPPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio do e-mail (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br).	31/03/2016	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/04/2016	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF (fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br)	De 22/02/2017 a 26/02/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no item 8.1 do presente edital;

9.2. A solicitação será implementada no mês subsequente ao pedido, sendo vedada a retroatividade.

9.3 Após a divulgação do resultado, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus os seguintes documentos do(s) bolsista(s), através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br:

- cópia da cédula de identidade;
- cópia assinada do Formulário de indicação, desligamento e substituição do bolsista;
- cópia do CPF;
- cópia do histórico escolar;
- comprovante de matrícula do semestre vigente;
- termo de compromisso do bolsista quando maior de 18 anos e Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos, quando for o caso, conforme formulários disponíveis site do IFRS/Proppi.

9.4 A conta corrente do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

9.5 O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto de pesquisa e inovação à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, em formulário específico, disponível no [site do IFRS/Proppi](#).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

9.6 Nos casos de desligamento de bolsista em decorrência de desempenho insuficiente, a solicitação deverá ser precedida de pelo menos um registro em ata de conversa com o bolsista onde serão pontuados os aspectos insuficientes de sua atuação e as solicitações de aprimoramento necessárias;

9.7 O pesquisador deverá solicitar ao novo bolsista indicado os mesmos documentos listados no item 9.3 do presente Edital e enviá-los à Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do campus através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

9.8 O bolsista substituído deverá enviar relatório das atividades realizadas até o momento da substituição à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através do email fomentointerno2015@poa.ifrs.edu.br;

9.9 O bolsista deverá enviar o relatório até 15 dias úteis após sua substituição;

9.10 O relatório enviado será avaliado pela CAGPPI;

9.11 O novo bolsista indicado dará continuidade na execução das atividades do cronograma apresentado no Plano de Trabalho do Bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este edital segue as orientações da Resolução 032/2015 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS e Instruções Normativas, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPI) do IFRS, Edital PROPPI nº 014/2015 e Edital Complementar 102/2015 do IFRS – Campus Porto Alegre e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias;

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

EDITAL Nº 020, DE 21 DE MARÇO DE 2016

**RESULTADO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2016/1
VINCULADO AO EDITAL Nº 100/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) TORNA PÚBLICA a listagem de alunos contemplados com os Auxílios de Assistência Estudantil 2016/1 (Edital nº 100/2015).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ATENÇÃO!

A interposição de recurso deverá ser entregue no NAAc, conforme item 9 do Edital, 22 de março 2016, das 08h às 20h.

DEFERIDOS

Protocolo	Matrícula	Grupo
001/16-1	0652/15-6	2
002/16-1	0695/15-7	2
003/16-1	2261/15-7	2
004/16-1	0356/15-8	1
005/16-1	0292/16-8	1
007/16-1	0117/16-1	2
009/16-1	0027/16-2	2
010/16-1	0179/16-7	1
011/16-1	0069/16-7	2
012/16-1	0053/16-3	2
013/16-1	0255/16-5	1
014/16-1	0248/16-9	2
015/16-1	0045/16-0	2
016/16-1	0537/15-2	2
017-16-1	0105/15-5	2
018-16-1	0176/16-8	2
019/16-1	0094/16-1	2
020/16-1	0300/14-4	2
021/16-1	0061/16-6	2
023/16-1	0230/16-2	2
024/16-1	0051/16-0	1
025/16-1	0249/16-5	1
027/16-1	0399/12-4	2
028/16-1	0806/15-3	2
029/16-1	0546/15-1	2
030/16-1	0044/16-4	1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br

031/16-1	0047/16-3	2
032/16-1	0394/14-9	1
033/16-1	0046/16-7	1
035/16-1	0196/16-9	2
037/16-1	0257/16-8	2
039/16-1	0256/16-1	1
040/16-1	0210/13-7	1
041/16-1	0056/16-2	1
042/16-1	0148/16-4	2
043/16-1	0013/16-1	2
044/16-1	0226/16-5	2
045/16-1	0493/15-5	1
047/16-1	0669/15-6	2
048/16-1	0277-16-9	1
049/16-1	0266/16-7	1
050/16-1	0710/12-1	1
051/16-1	0121/16-9	2
052/16-1	0048/16-0	2
053/16-1	0264/16-4	1
054/16-1	0238/16-3	1
055/16-1	0822/15-9	2
056/16-1	0314/16-1	2
057/16-1	0710/15-6	2
059/16-1	0599/16-1	1
061/16-1	0635/15-4	2
062/16-1	0188/15-8	1
063/16-1	057/16-9	2
065/16-1	0036/16-1	2
066/16-1	0825/15-8	2
067-16-1	0062/16-2	2
068/16-1	0819/15-8	2
069/16-1	0052/16-7	2
070/16-1	0066/16-1	2
071/16-1	0426/13-0	1
072/16-1	0154/16-4	2
073/16-1	0729/15-9	2
074/16-1	0232/16-5	2
077/16-1	0273/16-3	1
078/16-1	0301/16-7	2

080/16-1	0286/16-8	2
081/16-1	0130/16-8	1
082/16-1	0438/06-5	2
083/16-1	0268/16-0	1
084/16-1	0715/15-8	1
085/16-1	0106/16-0	2
086/16-1	0008/16-8	1
087/16-1	0613/15-0	2
088/16-1	0228/16-8	2
089/16-1	0150/16-9	2
090/16-1	0101/15-0	1
091-16-1	0110/15-9	2
092/16-1	0204/16-1	2
093/16-1	0149/16-0	1
095/16-1	0821/15-2	2
97/16-1	0121/14-2	1
98/16-1	0651/15-0	2
099/16-1	0063/16-9	2
102/16-1	0406/14-7	1
104/16-1	0038/16-4	2
105/16-1	0008/15-0	1
108/16-1	0051/16-5	2
109/16-1	0644/15-3	1
111/16-1	0190/16-0	1
112/16-1	0155/16-0	2
114/16-1	0302/16-3	2
115/16-1	0188/16-0	2
118/16-1	0129/16-0	2
119/16-1	0669/12-1	1
120/16-1	0227/16-1	2
121/16-1	0170/16-0	1
123/16-1	0812/15-3	2
124-16-1	0570/13-3	2
125/16-1	0128/16-3	2
127/16-1	0275/16-1	2
128/16-1	027/16-0	2
129/16-1	0507/15-6	2
130/16-1	0123/12-9	2
132/16-1	0234/16-8	2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br

133/16-1	0285/16-1	2
134/16-1	0299/16-2	2
135/16-1	0084/16-6	2
137/16-1	0615/15-3	2
139/16-1	0218/16-2	2
142/16-1	0370/10-0	2
144/16-1	0351/04-0	1
145/16-1	0760/15-3	2
146/16-1	0295/16-7	2
148/16-1	0315/15-0	2
149/16-1	0055/16-6	2
150/16-1	0096/09-1	2
151/16-1	0287/16-4	2
152/16-1	0489/15-8	1
154/16-1	0110/16-7	2
156/16-1	0363/11-1	1
158/16-1	0298/16-6	2
159/16-1	0291/16-1	2
160/16-1	0290/16-5	1
163/16-1	0241/16-4	2
165/16-1	0222/12-7	2
166/16-1	0240/16-8	2
167/16-1	0759/15-5	2
168/16-1	0021/16-4	1
169/16-1	0822/11-6	2
172/16-1	0146/16-1	2
173/16-1	0408/11-5	2
174/16-1	0034/16-9	1
175/16-1	0735/15-9	2
178/16-1	0040/16-9	2
179/16-1	0411/14-0	1
180/16-1	0064/16-5	2
181/16-1	0065/16-1	1
182/16-1	0485/13-6	1
183/16-1	0214/16-7	2
184/16-1	0217/16-6	2
186/16-1	0473/15-4	1
187/16-1	0050/16-4	2
188/16-1	0081/16-7	2

189/16-1	0314/12-8	1
190/16-1	0733/11-3	1
191/16-1	0183/16-4	1
192/16-1	0039/16-0	1
193/16-1	0317/15-2	2
194/16-1	0074/16-0	2
195/16-1	0070/16-5	1
196/16-1	0313/13-0	2
198/16-1	0342/16-5	2
199/16-1	0337/16-1	2
200/16-1	0338/16-8	2
201/16-1	0346/16-0	2
202/16-1	0341/16-9	2
203/16-1	0350/16-8	2
204/16-1	0336/16-5	2
205/16-1	0340/16-2	2
206/16-1	0345/16-4	2
208/16-1	0335/16-9	2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUPLENTES

Protocolo	Matrícula	Grupo
161/16-1	0123/16-1	3
138/16-1	0085/16-2	3
096/16-1	0368/14-8	3
058/16-1	0100/16-1	3
143/16-1	0756/15-6	3
164/16-1	0195/16-2	3
101/16-1	0463/15-9	3
106/16-1	0263/16-1	3
075/16-1	0269/16-6	3
038/16-1	0057/15-0	3
140/16-1	0159/15-8	3
046/16-1	0060/16-1	3
126/16-1	0114/16-2	3
153/16-1	0011/16-9	3
141/16-1	0015/16-4	3
100/16-1	0727/15-6	3
060/16-1	0028/16-1	3
185/16-1	0466/15-8	3
162/16-1	0170/13-5	3
177/16-1	0035/16-5	3
079/16-1	0278/16-5	3
131/16-1	0487/15-5	3
008/16-1	0247/16-2	3
006/16-1	0020/16-8	3
107/16-1	0184/16-0	3
116/16-1	0789/13-5	3
176/16-1	0026/16-6	3
103/16-1	0077/15-1	3
170/16-1	0096/16-4	3
110/16-1	0033/16-2	3
034/16-1	0029/16-5	3
155/16-1	0222/16-0	3

AUXÍLIO MORADIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Protocolo	Matrícula
059/16-1	0599/16-1
195/16-1	0070/16-5
063/16-1	057/16-9
165/16-1	0222/12-7
089/16-1	0150/16-9

SUPLENTE AUXÍLIO MORADIA

Protocolo	Matrícula
117/16-1	0140/16-3

INDEFERIDOS

Protocolo	Matrícula	Resultado
022/16-1	0397/15-6	INDEFERIDO
026/16-1	0797/15-4	INDEFERIDO
036/16-1	0153/16-0	INDEFERIDO
064/16-1	0182/16-8	INDEFERIDO
076/16-1	0017/16-7	INDEFERIDO
094/16-1	0244/15-5	INDEFERIDO
113/16-1	0493/12-0	INDEFERIDO
122/16-1	0358/15-0	INDEFERIDO
136/16-1	0700/15-0	INDEFERIDO
147/16-1	0279/16-1	INDEFERIDO
157/16-1	0118/16-9	INDEFERIDO
171/16-1	0296/16-3	INDEFERIDO

Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc)

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL Nº 021, DE 22 DE MARÇO DE 2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

**PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CONTEMPLADAS NO EDITAL PROPI Nº 012/2015 –
APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Campus, TORNA PÚBLICO **que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas** nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos seguintes projetos aprovados no **Edital PROPI nº 0012/2015 – APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**, a ser executado no Campus Porto Alegre:

Título do projeto	Coordenador(a)
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	Carine Bueira Loureiro
Purificação e imobilização da enzima betagalactosidase recombinante visando sua aplicação industrial	Giandra Voltpatto
Construção de biorreator de imersão temporária e a análise de sua eficiência quando comparada com as técnicas convencionais de produção de cultivares de plantas comerciais <i>in vitro</i>	Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva

2 DA MODALIDADE DAS BOLSAS

2.1 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

I – BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

II – BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.2 As bolsas terão vigência máxima até 31 de dezembro de 2016, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas e recursos.

4. DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas previstas no presente edital:

I - estar regularmente matriculado e frequentando curso do IFRS Campus Porto Alegre;

II - não possuir vínculo empregatício;

III - estar apto a dedicar-se 16 horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

4.2 São deveres do bolsista:

I- Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do campus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

II- Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

III- Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

IV- Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

V- Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

5. DAS VAGAS E SELEÇÃO

5.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Carga horária semanal	Crítérios de seleção	Contato para inscrição
Desenvolvimento de repositório digital interativo para mostras de iniciação científica do ensino fundamental	02 bolsas BICET	16	Entrevista.	Carine Bueira Loureiro carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Purificação e imobilização da enzima betagalactosidase recombinante visando sua aplicação industrial	02 bolsas BICET	16	Entrevista, análise curricular e histórico escolar.	Giandra Volpato giandra.volpato@poa.ifrs.edu.br
Construção de biorreator de imersão temporária e a análise de sua eficiência quando comparada com as técnicas convencionais de produção de cultivares de plantas comerciais <i>in vitro</i>	01 bolsa BICTES e 01 bolsa BICET	16	Entrevista e análise de currículo.	Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva paulo.xavier@poa.ifrs.edu.br

5.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

5.3 O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do edital.

5.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

6.2 Cabe ao coordenador de programa realizar a seleção pública de seus bolsistas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital	22/03/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	Até 23/03/2016	Candidatos às bolsas
Seleção de bolsistas	24/03/2016	Coordenador do projeto
Envio do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via email dpi@poa.ifrs.edu.br	Até às 10h 28/03/2016	Coordenador do projeto
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção dos bolsistas	28/03/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Submissão de recursos - os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos- relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até às 12 horas de 29/03/2016	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado final da seleção de bolsistas.	29/03/2016	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas	30/03/2016	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Entrega de documentos pelo bolsista selecionado ao Coordenador do projeto	31/03/2016	Bolsista selecionado
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, via email dpi@poa.ifrs.edu.br	01/04/2016	Coordenador do projeto
Início da vigência da bolsa	1/04/2016	Bolsista selecionado
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) em PDF.	31/03/2017	Bolsista ou Coordenador do projeto

8. DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

8.1 O bolsista será desligado nos seguintes casos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- I - a pedido;
- II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.
- 9.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.
- 9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Campus Porto Alegre.
- 9.5 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI N° 0012/2015.

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

EDITAL N° 022, DE 24 DE MARÇO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei N° 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Das vagas para professor de ensino básico, técnico e tecnológico:

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	20 horas	Música/flauta doce	Graduação em Música ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.

2. Da remuneração, carga horária e outros benefícios:

- 2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

por Titulação, conforme o quadro a seguir, correspondente a 20h semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.018,77	-	2.018,77
Aperfeiçoamento	2.018,77	86,16	2.104,93
Especialização	2.018,77	155,08	2.173,85
Mestrado	2.018,77	480,01	2.498,78
Doutorado	2.018,77	964,82	2.983,59

2.2. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3. Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. Dos requisitos para contratação:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3. Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5. Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6. No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- 3.8.** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.
- 3.9.** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.
- 3.9.1.** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.
- 4.** Da inscrição:
- 4.1.** Período: de 30/03/2016 a 08/04/2016.
- 4.2.** Horário: Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 17h30min.
- 4.3.** Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.
- 4.4.** Documentação necessária:
- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
 - Cópia do Currículo Lattes documentado.
- 5.** Da avaliação, aprovação e classificação:
- 5.1.** O Processo Seletivo será constituído de Prova Prática (eliminatória e classificatória), Prova Didática (eliminatória e classificatória), Entrevista e Análise de Currículo Lattes (classificatórias);
- 5.2.** Para aprovação, o candidato deverá atingir no mínimo 60 pontos na Prova Prática e 60 pontos na Prova Didática.
- 6.** Da realização do processo seletivo:
- 6.1.** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.
- 7.** Do resultado:
- 7.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.
- 8.** Das disposições gerais:
- 8.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.
- 8.2.** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
- 8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.4.** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

ANEXO
EDITAL Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2016

**AOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE MÚSICA/FLAUTA DOCE**

1 Da Prova Didática e Prova Prática referentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na Área de Música/Flauta Doce

1.1. Da Prova Prática:

O candidato deverá executar obras de livre escolha para flauta doce, sendo duas ou mais obras de períodos diferentes, totalizando entre 10 e 15 minutos de música e utilizando, no mínimo, duas flautas doces diferentes dentre soprano, contralto, tenor, baixo e sopranino. O candidato deverá apresentar o repertório impresso para a banca.

1.2. Da Prova Didática:

Cada candidato terá entre 15 e 20 minutos para a prova didática. O tema será “Ferramentas de ensino coletivo de flauta doce (até 5 indivíduos) para crianças, adolescentes e adultos: semelhanças e diferenças”. O candidato deve entregar à banca uma via impressa do Plano de Aula referente ao tema no início da prova. Será disponibilizado computador com software compatível com Power Point 2003 e projetor multimídia.

2. Da aprovação:

2.1 - Para aprovação, o candidato deverá atingir no mínimo 60 pontos na Prova Prática e 60 pontos na Prova Didática;

3. Da realização

3.1 Os horários de realização das provas Prática e Didática serão divulgados, conforme o cronograma, no site oficial do Campus Porto Alegre: www.poa.ifrs.edu.br

3.2 As provas didáticas e as provas prática serão realizadas na sede Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico, Porto Alegre, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio.

**TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DE TÍTULOS
REFERENTE AO EDITAL Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO
Área Música/Flauta doce**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
TITULAÇÃO ACADÊMICA	35	35	
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	3 pontos por curso concluído	-	
II. Graduação na área	5 pontos por curso concluído	-	
III. Especialização na área ou em educação	6 pontos por curso concluído	-	
IV. Mestrado na área ou em educação	9 pontos por curso concluído	-	
V. Doutorado na área ou em educação	12 pontos por curso concluído	-	
EXPERIÊNCIA DOCENTE	30	30	
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses	20	
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências)	1 ponto por evento	4	
Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	2 por trabalho	6	
TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS	15	15	
Apresentação de trabalho em congressos e eventos; resumos na área publicados em anais de congressos e outros eventos	1 por trabalho	5	
Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas	2 por trabalho	6	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Livro ou Capítulo de livro publicado na área	2 por trabalho	4	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA	20	20	
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	2 pontos por atividade	20	
Total	100	100	

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
REFERENTE AO EDITAL Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2016. PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A PROVA DIDÁTICA TERÁ A DURAÇÃO
MÍNIMA DE 15 (VINTE) E MÁXIMA DE 20 (TRINTA) MINUTOS.

Área Música/Flauta doce

PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Área: _____

Tema da Aula: _____

Data: _____ Horário inicial _____ Horário final: _____

A Prova Didática será avaliada pelos critérios a seguir:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Planejamento	20	
Conteúdo	20	
Aplicabilidade	15	
Uso de Recursos	15	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Adequação do Tempo	15	
Capacidade de Expressão	15	
TOTAL	100	

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
REFERENTE AO EDITAL Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2016. PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A PROVA PRÁTICA TERÁ A DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 (CINCO) MINUTOS E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS E DEVERÁ EXECUTAR OBRAS DE LIVRE ESCOLHA PARA FLAUTA DOCE, SENDO DUAS OU MAIS OBRAS DE PERÍODOS DIFERENTES E UTILIZANDO, NO MÍNIMO, DUAS FLAUTAS DOCES DIFERENTES.

Área Música/Flauta doce
PROVA DESEMPENHO PRÁTICO

Candidato: _____
Área: _____
Tema da Aula: _____
Data: _____ Horário inicial _____ Horário final: _____

A Prova Didática será avaliada pelos critérios a seguir:

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Expressividade	20	
Técnica	20	
Rítmica	20	
Adequação Estilística	20	
Afinação	20	
TOTAL	100	

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2016

ÁREA: Música/Flauta Doce (20h)

Onde se lê:

Data	Horário	Atividade
29/03 a 08/04/2016	Das 8h30min às 17h30min	Inscrições e recebimento da documentação (Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS – Campus Porto Alegre).

Leia-se:

Data	Horário	Atividade
30/03 a 08/04/2016	Das 8h30min às 17h30min	Inscrições e recebimento da documentação (Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS – Campus Porto Alegre).

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

REFERENTE AO EDITAL Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na Área de Música/Flauta Doce, realizado na forma do Edital nº 022/2016, de 24 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2016.

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Aline Pause Günzel	73
2º	Greizi Kirst	70
3º	Letícia Laules Piasentin Voelcker	56
4º	Rodrigo da Rocha Leite	55
Desclassificado*	Dimitri Curial de Faria Correa	-

* Candidato não obteve 60,0 pontos nas provas prática e didática.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

EDITAL Nº 023, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**RESULTADO FINAL DE PROFESSORES SUPERVISORES DO PROGRAMA
LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Campus, **TORNA PÚBLICO o resultado final de professores supervisores do Laboratório de Apoio Didático 2016:**

1. QUÍMICA - ALINE GRUNEWALD NICHELE
2. MATEMÁTICA FINANCEIRA - MÁRCIA LOUREIRO DA CUNHA
3. MATEMÁTICA BÁSICA - LILIANE DUFAU DA SILVA

Fabio Yoshimitsu Okuyama

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora QUETLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2150263, e portador da CNH nº 03341664809, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até 04 de março de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519, e portador da CNH nº 02072286359, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 124, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor CELSON ROBERTO CANTO SILVA, Matrícula SIAPE 1435562, e portador da CNH nº 03789643103, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE nº 2170778, e portadora da CNH nº 00243846872, a conduzir em serviço, os veículos oficiais GM/Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Técnico de Laboratório Área do IFRS, LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116, como Coordenador de Suporte Técnico, Código FG-2.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Auxiliar em Administração do IFRS, MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE nº 2053671, como Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-0002, deste Campus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Câmpus Porto Alegre, ADRIANO RODRIGUES JOSE, Matrícula SIAPE 1755645, **da Classe E, padrão 104, para a Classe E, padrão 105**, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Campus Porto Alegre, DENISE LUZIA WOLFF, Matrícula SIAPE 1527133, **da Classe E, padrão 404, para a Classe E, padrão 405**, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Assistente em Administração do IFRS Campus Porto Alegre,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DOUGLAS NEVES RICALDE, Matrícula SIAPE 1760980, **da Classe D, padrão 304, para a Classe D, padrão 305**, a partir de 29 de janeiro de 2016.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Assistente em Administração do IFRS Campus Porto Alegre, IARA ELISABETH SCHNEIDER, Matrícula SIAPE 1645829, **da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406**, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Psicóloga do IFRS Campus Porto Alegre, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Bibliotecária do IFRS Campus Porto Alegre, SUZINARA DA ROSA FEIJÓ, Matrícula SIAPE 1645831, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a Psicóloga do IFRS, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, como Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Psicóloga do IFRS, JULIANA PREDIGER, Matrícula SIAPE 1644973, como Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Técnico-Administrativo, FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146, como Chefe da Biblioteca Clóvis Vergara Marques deste Campus.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Técnico-Administrativo, FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146, como Chefe da Biblioteca Clóvis Vergara Marques deste Campus, FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LUIZ FELIPE VELHO, Matrícula SIAPE 1649275, FUC-0001, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MAGALI DA SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1418850, FUC-0001, como Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 175484, e portadora da CNH nº 03333369932, a conduzir em serviço, o veículo oficial GM/Meriva Joy, placa IOK2202, de posse deste Câmpus, no dia 24 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUL SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a entrada dos servidores abaixo relacionados, em horários não convencionais, para a realização de manutenção em equipamentos de comunicação, sob responsabilidade da Direção de Tecnologia da Informação.

- Alex Adair Vargas Cardoso
- Cesar Germano Eltz
- Nisia Gomes Fischer
- Leonardo Afonso de Farias
- Elias Morais Pereira
- Fabiana Agendes Hadler

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 142 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental, em consonância com o EDITAL Nº 009/2016, DE 9 DE MARÇO de 2016. SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES.

- Cibele Schwanke – tutora.
- Claudio Vinícius Silva Farias.
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24/02/2016 e de acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 040 de 23 de fevereiro de 2016, que designa a servidora DANIELA SOARES RODRIGUES como Secretária da Pós-Graduação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora do IFRS, DANIELA SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2171963, como Secretária do Pós-Graduação do Campus Porto Alegre.

(...)

LEIA-SE:

DESIGNAR a servidora do IFRS, DANIELA SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2171963, como Secretária do Núcleo de Ensino a Distância do Campus Porto Alegre.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459; e, como seu suplente JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE firmado com a empresa Cruz & Cruz Transportes e Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 04.284.315/0001-69, através do Pregão Eletrônico nº 51/2014 e Processo nº 23368.000615.2014-86. Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 145, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora FABRICIA PY TORTELLI NORONHA, Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE 1682568, da Função de Coordenadora do Curso Técnico de Informática, Código FUC-0001, a contar do dia 23 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 146, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Renata Trindade Severo, matrícula SIAPE nº 1796053, para a função de Coordenadora da área de Letras, Literatura e Artes, deste Campus, a partir de 01/03/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Vera Lucia Milani Martins, matrícula SIAPE nº 1504753, para a função de Coordenadora da área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, deste Campus, a partir de 01/03/2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 175484, e portadora da CNH nº 03333369932, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Ciências Sociais, referente ao Edital nº 011 de 09 de março de 2016, deste Campus:

- Maria Cristina Caminha de Castilhos França (presidente)
- Diego Monte Blanco
- Lucas Coradini
- Josiane Carolina Soares Ramos (Suplente)

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviço de tradutor e intérprete de Libras da empresa Incluir Tecnologia LTDA ME para o IFRS - Campus Porto Alegre a servidora QUETLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2150263; e, como sua suplente CAROLINA COMERLATO SPERB, Matrícula SIAPE 1688506.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviço de tradutor e intérprete de Libras da empresa Incluir Tecnologia LTDA ME para o IFRS - Campus Porto Alegre a servidora ALINE MARTINS DISCONSI, Matrícula SIAPE 1680686; e, como sua suplente QUETLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2150263.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Incluir Tecnologia LTDA ME, CNPJ nº 13.659.873/0001-52, através do Pregão Eletrônico nº 94/2015 e Processo nº 23368.000076.2016-47.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1504753	Vera Lúcia Milani Martins	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000188.2013-55	22/02/2013 a 22/11/2015

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 17º do Regimento Interno do IFRS Campus Porto Alegre, e considerando a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora VERA LÚCIA MILANI MARTINS, Matrícula SIAPE 1504753, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459; e, como seu suplente JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda - ME, CNPJ nº 87.767.596/0001-38, através do contrato nº 123/2014 e Processo nº 23368.000079.2015-08.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 154 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada da Arsenal Segurança Privada LTDA para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525; e, como seu suplente SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada da Arsenal Segurança Privada LTDA para o IFRS - Campus Porto Alegre, a servidora CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 1413723; e, como sua suplente CARLA ROSANGELA WACHHOLZ, Matrícula SIAPE 1822819.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA PARA O IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, através do contrato nº 99/2013 Pregão 12/2013 e Processo: 23419.000061.2013-93.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Manutenção dos Elevadores para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 1852765; e, como seu suplente DANILO FRANCHINI, Matrícula SIAPE 1819350.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Manutenção dos Elevadores para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor DANILO FRANCHINI, Matrícula SIAPE 1819350; e, como seu suplente CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 1852765.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e vistoria anual, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, bem como de peças e componentes (mediante ressarcimento) necessários à execução dos serviços em 07 (sete) elevadores instalados na Sede Centro do IFRS-Campus Porto Alegre, referente ao CONTRATO DE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Atlas Schindler S/A, CNPJ 00.028.986/0030-42, através de Contrato nº: 90/2014, Licitação/Pregão nº: 68/2014, e Processo nº :23.368.000429.2014-47.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como sua suplente SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459; e, como seu suplente o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE firmado com a empresa Bosebeckertur Agência de Viagens Turismo Ltda - EPP, CNPJ nº 94.890.548/0001-06, através do Pregão Eletrônico nº 51/2014 e Processo nº 23368.000635.2014-57.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Administração do Programa de Concessão de Vagas de Estágio Remuneradas para o IFRS – Campus Porto Alegre, a servidora LUCIANE FERNANDES, inscrita sob matrícula SIAPE 1618364.

Art. 2º Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor DOUGLAS NEVES RICALDE, inscrito sob matrícula SIAPE 1760980.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 3º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE, CNPJ nº 92.954957/0001-95, através do Pregão 143/2013,

Participante 11/2013 e Processos nº 23419.002224.2013-72 e 23419.002579.2013-61.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 16/2015 da empresa CONSTRUTEC MS CONSTRUTORA LTDA - EPP para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Administrativo Suplente do referido contrato, a servidora LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE REFORMA DO BLOCO A – LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa CONSTRUTEC MS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº: 08.489.244/0001-91, através do Contrato nº: 16/2015, Concorrência: nº 10/2014 e Processo nº: 23368.000096.2015-37.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativa do Contrato da Reforma da Sede Centro do Campus Porto Alegre, a servidora Arquiteta e Urbanista MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045 e, como sua substituta a servidora Arquiteta e Urbanista LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato da Reforma da Sede Centro do Campus Porto Alegre, a servidora Arquiteta e Urbanista e, como sua substituta a servidora Arquiteta e Urbanista LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805 e, como sua substituta MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização da REFORMA DA SEDE CENTRO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS, firmado com a empresa Construtec MS Construtora Ltda., através do Contrato nº 113/2013, Concorrência nº 07/2013 e Processo nº 23368.000223.2013-36. Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Produtos e Serviços Postais – Campus Porto Alegre, a servidora ADRIANA MARIANO PEDROSO, Matrícula SIAPE 2176987.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor EMMANUEL DE BEM, Matrícula SIAPE 2222064.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POSTAIS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT Empresa Pública, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, através da Dispensa nº 89/2014, Processo nº: 23419.000633.2014-15, e Contrato nº: 57/2014. Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519, bem como sua substituta, a servidora ADRIANA MARIANO PEDROSO, Matrícula SIAPE 2176987, como Fiscal do CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AGENCIAMENTO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

DE VIAGENS PARA O IFRS – REITORIA, CÂMPUS E NÚCLEOS, firmado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 15.741.481/0001-63, através do Contrato nº 006/2013 Pregão Eletrônico nº 001/2013 e Processo nº 23368.000024.2016-71.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade Legal Imprensa e/ou Eletrônica – Campus Porto Alegre, a servidora Martha Helena Weizenmann, Matrícula SIAPE 1818426.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato a servidora GLÉCIA DOS SANTOS LABREA, Matrícula SIAPE 1888374.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO De PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRENSA E/OU ELETRÔNICA, CNPJ nº: 09.168.704/0001-42, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, através do, Processo nº: 23419.000525.2015-23, Licitação:30/2015 DISER-EBC e Contrato nº: 71/2015.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS para prestação de serviços de gerência, operação e suporte da rede MetroPOA, para o IFRS – Campus Porto Alegre, o servidor ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Matrícula SIAPE 1754847 .

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Parágrafo Único: Prestação de serviços de gerência, operação e suporte da rede MetroPOA para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, através do Contrato 36/2014 da inexigibilidade nº 38/2014 e Processo nº 23.368.000179.2014-45.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 57/2011 o servidor ELIAS MORAES PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239.

Parágrafo único: Designa-se como fiscal substituto do referido contrato o servidor LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NAS CENTRAIS TELEFÔNICAS DO IFRS – REITORIA, CAMPUS E NUCLEOS (SRP), firmado com a Empresa FG Reginatto, através do Pregão nº 29/2011, Processo nº: 23419.000622/2011-92, e Contrato nº: 57/2011.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do contrato nº 57/2011 o servidor ELIAS MORAES PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239.

Parágrafo único: Designa-se como fiscal substituto do referido contrato o servidor LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CENTRAIS TELEFÔNICAS DO IFRS – REITORIA, CAMPUS E NUCLEOS (SRP), firmado com a Empresa FG Reginatto, através do Pregão nº 29/2011, Processo nº: 23419.000622/2011-92, e Contrato nº: 57/2011.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR da função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 91/2014 da empresa Frame para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora Arquiteta e Urbanista MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Administrativo substituta a servidora Arquiteta e Urbanista LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805.

Parágrafo único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA REFORMA DO BLOCO B IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº: 00.345.318/0001-04, através do Contrato nº: 91/2014, Concorrência: nº 02/2014 e Processo nº: 23368.000434.2014-50.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro dos Veículos Automotores da Frota deste Campus do IFRS, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro dos Veículos Automotores da Frota deste Campus do IFRS - Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459; e, como seu suplente JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO IFRS - CAMPUS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, através de Pregão Eletrônico: nº 01/2012, Processo nº: 23419.000014.2012-69, e Contrato nº: 08/2012. Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Banca de Certificação de Conhecimentos do aluno do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria do IFRS - Campus Porto Alegre, Rafael Cecagno:

- a) Vera Lucia Milani Martins,
- b) Liliane Dufau da Silva,
- c) Marcia Loureiro da Cunha.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, FABRICIA PY TORTELLI, Matrícula SIAPE 1682568, como Coordenadora do Curso Técnico em Informática, deste Campus.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Matrícula SIAPE 1768437, para exercer a função de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diretora Geral substituta do Campus Porto Alegre do IFRS, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do Diretor Geral, Código CD-0002.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora QUETLIN ESTER CAMARGO RIBEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 2150263, e portador da CNH nº 03341664809, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término deste ano.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de prestação de serviços de praça de alimentação, para o IFRS – Campus Porto Alegre, o servidor ANDRE ROSA MARTINS, Matrícula SIAPE 358491 .

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato a servidora ELOISA SOLYSZKO GOMES, Matrícula SIAPE 1535800.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO CAMPUS PORTO ALEGRE. Empresa: Jerônimo André Leite Machado. Contrato nº: 48/2011, Concorrência nº: 03/2011, Processo nº: 23419.000706/2011-26.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral, conforme Resolução nº 007, de 21 de março de 2016, deliberada pelo plenário do CONCAMP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, sendo formada pelos seguintes representantes por segmento:

Segmento Discente

Sandra Janaina Nunes Pacheco – Curso Técnico em Administração/ PROEJA

Ana Paula Martins Costa – Curso Técnico em Secretariado

Segmento Técnico-administrativo

Douglas Neves Ricalde

Izaias Magalhaes Quintana

Segmento Docente

Luzia Kasper

Deise Leite Bittencourt Friedrich

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COA – Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação, sendo composta pelos seguintes membros:

- DGP - Martha Helena Weizenmann (presidente);
- CPPD - Duilio Castro Miles;
- CIS - Renato Avellar de Albuquerque.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato de Serviços Terceirizados de Motorista para o IFRS – Campus Porto Alegre, o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA PARA O IFRS – REITORIA, CAMPUS E NÚCLEOS, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ Nº 00.482.840/0001-38, através do Contrato nº 58/2012, Dispensa nº 33/2012, Processo nº 23419.001658/2012-74. Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 15/2015 da empresa MACRO ENERGIA LTDA para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Administrativo Suplente do referido contrato a servidora LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato nº 15/2015, a servidora LUIZA LUDWIG LODER, Matrícula SIAPE 1822805.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Técnico do Contrato Suplente a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

Art. 3º: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELÉTRICA E CABEAMENTO DO BLOCO B – SEDE CENTRO – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa MACRO ENERGIA LTDA, CNPJ nº: 14.140.574/0001-70, através do Contrato nº: 15/2015, Concorrência: nº 15/2015 e Processo nº: 23368.000095.2015-92.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato da Prestação de Serviços do Sistema Didático Accounting para o Curso Técnico em Contabilidade do IFRS – Campus Porto Alegre, a servidora SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE 1374009.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 1413723.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DIDÁTICO ACCOUNTING PARA O CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Magnética Sistema de Informação Ltda, CNPJ 01.121.632/0001-76, através do Processo nº 23368.000201.2015-38, Contrato 39/2015 e Inexigibilidade 27/2015.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Seguros para Alunos e Estagiários do IFRS – Campus Porto Alegre, a servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, Matrícula SIAPE 1760610.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Matrícula SIAPE 1813966.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, os Fiscais de Contrato devem exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SEGUROS PARA ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO IFRS –CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa MBM Seguradora S/A, através de Pregão: nº 73/2014, Processo nº: 23419.000977.2014-24, e Contrato nº: 119/2014.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Abastecimento dos Veículos Oficiais para o IFRS – Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, os Fiscais de Contrato devem exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE ABASTECIMENTO PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Nutricash Serviços LTDA, através do Contrato nº 25/2012, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2011 e Processo nº 23368.000438.2013-57.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239, bem como seu suplente LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116, como Fiscal Administrativo do Contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) para o IFRS – Campus Porto Alegre - firmado com a empresa OI S/A, CNPJ nº: 76.535.764/0001-43, através do Contrato nº: 30/2015, Pregão Eletrônico nº 114/2014 (SRP) e Processo nº: 23368.000112.2015-91.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Manutenção Predial para o IFRS - Campus Porto Alegre - o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525, e como suplente deste no referido contrato o servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Matrícula SIAPE 2172949.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNA-SE como Fiscal Técnico do referido contrato o servidor RICARDO COSTA DA ROSA, e como suplente o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE - firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, através do Pregão Eletrônico nº 30/2012 e Processo nº 23000.000682/2012-96.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 182, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato da prestação de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE - o servidor, DOUGLAS NEVES RICALDE, Matrícula SIAPE 1760980.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1990519.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, os Fiscais de Contrato devem exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE - firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, CNPJ nº: 10.439.655/0001-14, através do Contrato nº: 42/2011, Pregão: nº 63/2011 e Processo nº: 23419.000862.2011-97.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Locação de impressoras/copiadoras do IFRS – Campus Porto Alegre, o servidor LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Matrícula SIAPE 1874116

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE 2160239.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS a fim de suprir as necessidades do IFRS - Campus Porto Alegre, firmado com a empresa P G S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 89.087.720/0004-92, através do Contrato nº 71/2014, Pregão nº 65/2014 e Processo nº 23419.000797.2014-42.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato de Serviço de Manutenção Predial – Ar Condicionado para o IFRS – Campus Porto Alegre, o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Administrativo Substituto do referido contrato a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Transporte Rodoviário para o IFRS - Campus Porto Alegre, o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE 2170778; e, como seu suplente o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – AR CONDICIONADO, firmado com a empresa W.S. Com de Refrig. E Equip. Ind, CNPJ 13.624.180/0001-24, através do Contrato nº 167/2013, Pregão Eletrônico nº 78/2013 e Processo nº 23368.000969.2013-40.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade Legal Imprensa e/ou Eletrônica – Câmpus Porto Alegre, a servidora, Martha Helena Weizenmann, Matrícula SIAPE 1818426.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato a servidora GLÉCIA DOS SANTOS LABREA, Matrícula SIAPE 1888374.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL IMPRENSA E/OU ELETRÔNICA, firmado com a Imprensa Nacional, CNPJ nº: 04.196.645/0001-00, através dos Processos números: 23419.000540.2014-91 e 23419.000823.2014-32, Dispensa: 69/2014 e Contrato nº: 54/2014.
Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato de Serviço de manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular – Campus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇO DE manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular, firmado com a empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, Número Processo 23419.000025.2013-21, Contrato número 19/2011, Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 01/2011.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 146/2014 da empresa AZ SERVIÇOS LTDA EPP para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora, SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, SIAPE 1374009 .

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Administrativo Substituto do referido contrato a servidora ROSANGELA LEAL BJERK, Matrícula SIAPE 1207189.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato nº 146/2014, o servidor JOÃO LUIS PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 6356525.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Técnico do Contrato Substituta a servidora a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1811459.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa AZ SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº: 07.725.673/0001-58, através do Contrato nº: 146/2014, Pregão: nº 132/2014 e Processo nº: 23368.000051.2015-62.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, da servidora MÁRCIA LOUREIRO DA CUNHA (5ª avaliação), na área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, do IFRS Campus Porto Alegre.

- Fábio Yoshimitsu Okuyama;
- Cristina Simões da Costa e
- Cláudia do Nascimento Wyrvalski.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, da servidora WILLIAM JERÔNIMO GONTIJO SILVA (5ª avaliação), na área de Ciências Humanas, Educação e Psicologia, do IFRS Campus Porto Alegre.

- Fábio Yoshimitsu Okuyama;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Michelle Camara Pizzato e
- Márcia Amaral Corrêa de Moraes.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, da servidora SÉRGIO AUGUSTO LETIZIA GARCIA (3ª avaliação), na área de Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho, do IFRS Campus Porto Alegre.

- Fábio Yoshimitsu Okuyama;
- Cláudio Vinícius Silva Farias e
- Bianca Smith Pilla.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ANDREA BORDIN SCHUMACHER, Matrícula SIAPE nº 1577902, e portadora da CNH nº 01697027606, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/ Meriva Joy, de placa IOK2202; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531 todos de posse deste Campus até o término do corrente ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Música/Flauta, referente ao Edital nº 022, de 24 de março de 2016, deste Campus:

- a) Cláudia Schreiner (Presidente)
- b) Bernhard Sydow
- c) Eliana Vaz Huber,

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade, composta pelos seguintes membros:

- Carmem Haab Lutte Cavalcante, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1413723 (Presidente);
- Carla Rosangela Wachholz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1822819;
- Sonia Beatriz Silveira Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1374009;
- Mario Alex Pedersen, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 2885325;
- Liliane Dufau da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1135374;
- Renata Trindade Severo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1796053;
- Anderson Rodrigues Correa, Pedagogo do IFRS, SIAPE nº 1850403.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 194, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo do dimensionamento da força trabalho no IFRS Campus Porto Alegre:

- Martha Helena Weizenmann
- Ademir Gauterio Troina Junior
- Izaías Magalhães Quintana
- Adriana de Farias Ramos
- Marisa Dutra Paz
- Douglas Neves Ricalde
- Rafael Dutra Soares
- Aline Martins Disconsi
- Denise Luzia Wolff

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Resolução nº 006 do CONCAMP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para levantamento e estudo do patrimônio do IFRS – Campus Porto Alegre do IFRS, com prazo de noventa (90) dias para cumprimento da diligência, a contar da data de 17/03/2016, prorrogável por mais sessenta (60) dias, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

- Jeferson de Araújo Funchal,
- Joice Sacchini Miotto e
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC./ PERÍODO/ PARCELA
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	2015 28MAR2016 08ABR2016 2ªPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2015 22FEV2016 05MAR2016 3ªPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2016 07MAR2016 11MAR2016 1ªPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2015 28MAR2016 08ABR2016 1ªPARC
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2015 11MAR2016 18MAR2016 2ªPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2016 21MAR2016 24MAR2016 2ªPARC
1855662	MARCOS DIAS MATHIES	2016 11MAR2016 24MAR2016 2ªPARC
1893399	VERONICA GOBBO	2015 14MAR2016 23MAR2016 2ªPARC
6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2016 01MAR2016 29MAR2016 2ªPARC
1081520	FABIANA BONATO GONCALVES	2016 03FEV2016 03MAR2016 1ªPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2015 11MAR2016 19MAR2016 1ªPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2016 15FEV2016 04MAR2016 1ªPARC
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2016 12FEV2016 27MAR2016 1ªPARC
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2016 07MAR2016 11MAR2016 1ªPARC
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2016 21MAR2016 25MAR2016 1ªPARC
2151609	NATALI KNORR VALADAO	2015 29FEV2016 14MAR2016 1ªPARC
2061120	JOICE SACCHINI MIOTTO	2015 28MAR2016 08ABR2016 1ªPARC
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2015 11MAR2016 18MAR2016 2ªPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2016 21MAR2016 24MAR2016 2ªPARC
1855662	MARCOS DIAS MATHIES	2016 11MAR2016 24MAR2016 2ªPARC
1893399	VERONICA GOBBO	2015 14MAR2016 23MAR2016 2ªPARC

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	FABIANA AGENDES HANDLER	90	19/01/2016	17/04/2016
1767013	REJANE DANIELI MARQUET	45	26/01/2016	11/03/2016
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	47	25/01/2016	11/03/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1827570	ANA LÚCIA BARBIERI	15	22/02/2016	11/03/2016
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	12	24/02/2016	07/03/2016
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILGES	01	01/03/2016	01/03/2016
1858221	MARIA DE LOURDES PARISOTTO	03	09/03/2016	11/03/2016
1827570	ANA LÚCIA BARBIERI	50	12/03/2016	30/04/2016
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	03	22/03/2016	24/03/2016
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	01	23/03/2016	23/03/2016
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	01	24/03/2016	24/03/2016

Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	120	05/11/2015	03/03/2016
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	120	08/03/2016	07/09/2016

Prorrogação Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	60	04/03/2016	03/05/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br